REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SOLEDADE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLEDADE
Nicácio João Maria de Lima - Registrador de Imóveis

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO E NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Em atendimento ao solicitado através do Instrumento Particular de Requerimento (protocolado sob nº 154314), referente à notificação de Homero Prates de Loreno e Vanda dos Santos Oliveira de Loreno, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei n.º.9.514/97, vimos por meio deste certificar que:

Certifico que os fiduciantes **HOMERO PRATES DE LORENO,** inscrito no CPF nº 610.600.540-00, e **VANDA DOS SANTOS OLIVEIRA DE LORENO**, inscrita no CPF nº 009.737.060-66, foram intimados/notificados da "mora" a que se refere a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do Contrato registrado sob nºR.6 da matrícula nº 4938 – L.º."2", em data de 13 (treze) de agosto do corrente ano (2026), conforme consta da "Certidão" passada na mesma data pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade de Soledade/RS, que se encontra arquivada neste Registro de Imóveis, sendo que até a presente data os devedores-fiduciantes não purgaram a mora junto a este Cartório Extrajudicial.

Soledade-RS, 10 de setembro de 2026, às 09:22:40.

Mirela Franco Gomes
Escrevente

Data e Hora: 10/09/2026 09:22:40. (Mirela Franco Gomes)
Emolumentos: Certidão 1 página: Nihil (0330.03.2100001.87404 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0330.03.2100001.87403 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0330.01.2400001.43984 = Nihil)
TOTAL: Nihil
CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098236 53 2026 00017240 24